



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao NÃO atendimento das condições previstas no item 6 do Edital n° 01, de 29 de maio 2015, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo/especialidade.

1.1 – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo
591002438	Emerson Da Silva Ferreira	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591003353	Erica Maria Rodrigues	Agente de Fiscalização - Administração
591000396	Jonatan Sporn	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação
591012167	Luiz Jonas Rocha Barbosa	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação
591006771	Mamoru Aiba	Agente de Fiscalização - Engenharia Civil
591001232	Matteo De São Jose Buccoleri	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas
591000676	Murillo Massaharu Adachi	Agente de Fiscalização - Economia
591001644	Reginaldo Dos Santos Marques	Agente de Fiscalização - Administração
591004430	Samuel Batista Pimenta	Agente de Fiscalização - Economia
591012786	Tamara Egea Ignacio	Agente de Fiscalização - Economia
591008553	Ubiracy Dos Santos Cruz	Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas

1.2 – Não autenticou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo
591012234	Claudinei Machado Da Silva	Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O candidato cujo pedido de inscrição na condição de portador de deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no Diário Oficial da Cidade - DOC, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcm-sp.

2.2 – A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 16 de julho de 2015.

Fundação Getulio Vargas